



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 09  
Rubrica \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMDB**

OFICIO Nº 031/2024

Duque Bacelar (MA), 12 de julho de 2024.

Ao Senhor  
Paulo do Nascimento da Costa  
CPF: 965.033.513-72  
Endereço email.  
[Paulocosta.eng.end@gmail.com](mailto:Paulocosta.eng.end@gmail.com)

Assunto: Consulta

Prezado Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, vem por meio deste consultar o interesse na prestação dos serviços de avaliação pericial de imóvel particular, gel diferencial com estudo de mercado, terreno sem benfeitoria com área de 80mx80m, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma.

Solicitamos proposta comercial, bem como o envio de documentação de habilitação de regularidade fiscal, para fins de contrato, desde que os valores propostos, sejam satisfatório ao Município de Duque Bacelar/Ma.

Atenciosamente,

Robert Ottoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

FLS. Nº 10

Rubrica

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PERICIAL EM IMOVEIS

TERESINA, 15 DE JULHO DE 2024.

Ao Departamento de Compras/Serviços da Prefeitura Municipal de Duque  
Bacelar-MA.

Assunto: Elaboração de Avaliação Pericial de Imóvel Particular

Prezados,

Venho através desta, apresentar proposta técnica pericial de imóvel particular, gel diferencial com estudo de mercado, terreno sem benfeitoria com área de 80mx80m, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do município de Duque Bacelar - MA.

### 1 – OBJETO

A presente proposta tem como objetivo a elaboração de Relatório avaliativo e pericial de imóvel para determinação do valor de mercado, garantido por fundamentação específica normatizada.

### 2 – BASES

2.1 Esta proposta foi elaborada com base de necessidades informadas pelo representante;

2.2 Todos os laudos e relatórios serão elaborados, conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnica e, quando da inexistência destas, aplicar-se-ão as normas internacionais pertinentes.

2.3 Serão realizados levantamentos de campo.

2.4 Caso necessário, serão realizadas reuniões com o CONTRATANTE para complementação de informação e adequação às condições existentes para o desenvolvimento do escopo desta proposta.

2.5 Será feito Artigo de Responsabilidade Técnica (ART) pelos serviços executados.

### 3 – OS SERVIÇOS

Para a execução dos serviços relacionados a seguir, serão empregados métodos baseados em práticas correntes de Engenharia e na observância das normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



FLS. Nº 11  
Rubrica

## ESCOPO DESTA PROPOSTA

### 4 – PREÇO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa ou profissional (pessoa física) para serviços de avaliação pericial de imóvel particular, gel diferencial com estudo de mercado. Terreno sem benfeitoria com área de 80mx80m, localizado na Rua 1, s/n, Bairro José Furtado, Duque Bacelar/Ma..	R\$ 7.500,00

### PERICIA DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS

4.1 Para execução dos serviços listados acima, o contratante pagará à contratada a quantia de

**R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**

### DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL

NOME: PAULO DO NASCIMENTO COSTA

AGÊNCIA: 1637-3

CONTA CORRENTE: 206357-3

PIX

CPF: PAULOCOSTA.ENG.END@GMAIL.COM

PAULO DO NASCIMENTO COSTA

BANCO DO BRASIL

### 5 – PRAZOS

5.1 O prazo para entrega do relatório e serviços é de 30 (trinta) dias a contar da ordem de início dos serviços, desde que não haja impedimento no acesso as áreas devidas.

### 6 – APRESENTAÇÃO

6.1 O Relatório será apresentado em meio digital e em 2 (duas) vias impressas e encadernadas e papel A4 sulfite 75g/m<sup>2</sup>.

### 8 – VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, após o que estará sujeita à confirmação.

### 9 Exclusões de escopo:

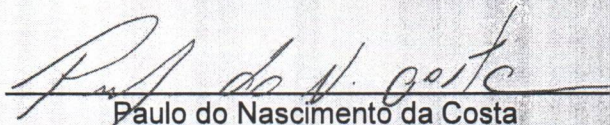
9.1 Pagamento de taxas e Licenças de qualquer natureza;

9.2 Análise para contratação, seleção e avaliação técnica de propostas de empresas;

*Paulo*

FLS. Nº 12  
Rubrica

9.3 As aprovações dos órgãos competentes não estão vinculadas ao pagamento dos projetos e serviços pois não é de nossa responsabilidade a análise dos projetos e conseqüentemente a concessão das Licenças e aprovações ficando ao cargo do órgão definir o prazo.



Paulo do Nascimento da Costa  
Engenheiro Civil (CREA: 1917356803)  
Especialista em Engenharia Diagnostica e Avaliação de Imóveis

Atenciosamente,